



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 113/2016

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e WE Serviços Terceirizados Ltda ME.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

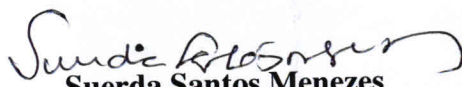
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1°- Art. 1°- Nomear o Sr. Raphael José de Vasconcelos Uchoa como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a WE Serviços Terceirizados Ltda, empresa de serviços continuados de limpeza, higiene, conservação e copeiragem na sede do Coren, conforme 4º Termo Aditivo do contrato n° 016/2014, vigência de 20/10/2016 a 19/10/2017, no valor global de R\$ 68.002,80 (sessenta e oito mil, dois reais e oitenta centavos).

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 18 de outubro de 2016.

Natal, 26 de outubro de 2016.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN N° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br